

PROTÓCOLO N° 190
Data 08/12/2015 Horas 9:30



Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Assinatura do Presidente e Redação
em 08/12/15
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo N° , DE DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de Outorga de título de Cidadania Anapolina ao **Sargento Rinaldo Carlos Sousa**, e determina outras providências”.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Sargento Rinaldo Carlos Sousa.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 08 de Dezembro de 2015.

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador - PTN



JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Anápolis instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

O homenageado é uma pessoa com uma extensa folha de serviços prestados em nossa cidade na área da Segurança Pública, com dezenas de elogios e se apresenta como um profissional dedicado, zeloso e que coloca sua atividade à serviço dos interesses de nossa população.

Esta homenagem representa singela retribuição a uma ilustre personalidade que nunca mediou esforços na defesa dos interesses do Município de Anápolis. Por isso é que pugnamos pela aprovação deste projeto de resolução.